

**Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social da entidade Centro Nacional de Desenvolvimento Humano e Institucional - CENADHI, na área de Ciência e Tecnologia, após análise do processo nº 17/000.275/2011, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2012.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA  
Suplente do Presidente da COQUALI

D. O RIO 11.04.2012